



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 57/2000

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 87/2000
Protocolado em: 29/08/2000 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 332 DA RESOLUÇÃO 10 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PEALP-EDQST-6PF6A-4YKN1-VDBVO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

